PORTARIA N.º 2.091, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Comitê Gestor do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a alínea "c" do inciso I do artigo 8º da Lei Municipal n.º 2.540 de 24 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Zé da Estrada e José Inácio, como titular e suplente respectivamente, para representar o Poder Legislativo junto ao Comitê Gestor do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 21 de agosto de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário-Geral